

**MINUTA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 63181.002664/2022-66**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022 (SRP)**

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N° 31000/2022-\_\_\_\_/00**

O Comando do Material de Fuzileiros Navais, com sede na Fortaleza de São José, Ilha das Cobras, s/n.º – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0181-91, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022 (SRP), publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º 63181.002664/2022-66, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso exclusivo veterinário, para utilização no tratamento de caninos pertencentes às Seções de Cães de Guerra (Seç CG, Órgãos Recebedores), da MARINHA DO BRASIL (MB), ser realizado pelo Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN, Órgão Gerenciador), especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

=====

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Garantia/<br>Validade | Marca | UF | Quantidade | Valor      | Valor máximo<br>estimado R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|----|------------|------------|------------------------------|
| 1    | COLEIRA<br>CARRAPATICIDA<br>PARA CÃES.<br>Composição<br>(princípio ativo):<br>Deltametrina 4%,<br>Propoxur 12%. Forma<br>Farmacêutica: coleira<br>de silicone<br>impregnada com<br>carrapaticida. Uso<br>Veterinário. Forma<br>de Apresentação:<br>cartucho com uma<br>coleira de 63 cm<br>(32,75 gramas).<br>Medicamento de<br>referência: Leevre ou<br>similar. |                       |       | UN | 637        | R\$ 127,67 | <b>R\$ 81.325,79</b>         |
| 2    | COLEIRA<br>CARRAPATICIDA<br>PARA CÃES.<br>Composição<br>(princípio ativo):<br>Deltametrina 4%,<br>Propoxur 12%. Forma<br>Farmacêutica: coleira<br>de silicone<br>impregnada com<br>carrapaticida. Uso<br>Veterinário. Forma<br>de Apresentação:<br>cartucho com uma<br>coleira de 63 cm<br>(32,75 gramas).<br>Medicamento de<br>referência: Leevre ou<br>similar. |                       |       | UN | 113        | R\$ 127,67 | <b>R\$ 14.426,71</b>         |
| 3    | ECTOPARASITICIDA<br>PARA CÃES<br>FLURALANER.<br>Composição (princípio<br>ativo): Fluralaner<br>136,4 mg/g. Forma<br>Farmacêutica:<br>comprimidos<br>mastigáveis de 500<br>mg (para cães de 20-                                                                                                                                                                    |                       |       | UN | 686        | R\$ 247,67 | <b>R\$ 169.901,62</b>        |

=====

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |     |            |                       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|-----------------------|
|   | 40 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: Bravecto ou similar.                                                                                                                                                                     |  |  |    |     |            |                       |
| 4 | ECTOPARASITICIDA PARA CÃES FLURALANER. Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 500 mg (para cães de 20-40 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: Bravecto ou similar.  |  |  | UN | 229 | R\$ 247,67 | <b>R\$ 56.716,43</b>  |
| 5 | ECTOPARASITICIDA PARA CÃES FLURALANER. Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1000 mg (para cães de 20-40 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: Bravecto ou similar. |  |  | UN | 686 | R\$ 154,24 | <b>R\$ 105.808,64</b> |
| 6 | ECTOPARASITICIDA PARA CÃES FLURALANER. Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1000 mg (para cães de 20-40 Kg de peso). Forma de apresentação:                                                             |  |  | UN | 229 | R\$ 154,24 | <b>R\$ 35.320,96</b>  |

=====

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |     |            |                       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|-----------------------|
|   | comprimido.<br>Medicamento de referência: Bravecto ou similar.                                                                                                                                                                                                         |  |  |    |     |            |                       |
| 7 | ECTOPARASITICIDA PARA CÃES FLURALANER. Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1400 mg (para cães de 40-56 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: Bravecto ou similar. |  |  | UN | 686 | R\$ 167,59 | <b>R\$ 114.966,74</b> |
| 8 | ECTOPARASITICIDA PARA CÃES FLURALANER. Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1400 mg (para cães de 40-56 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: Bravecto ou similar. |  |  | UN | 229 | R\$ 167,59 | <b>R\$ 38.378,11</b>  |
| 9 | ECTOPARASITICIDA PARA CÃES AFOXOLANER. Composição (princípio ativo): Afoxolaner 136mg. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 136 mg (para cães de 25,1-50 Kg de peso). Forma de apresentação:                                                                 |  |  | UN | 345 | R\$ 87,43  | <b>R\$ 30.163,35</b>  |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |    |       |           |                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-------|-----------|----------------------|
|    | comprimido.<br>Medicamento de<br>referência: NexGard<br>ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |    |       |           |                      |
| 10 | LARVICIDA<br>SULFADIAZINA PRATA<br>E CIPERMETRINA.<br>Composição (princípio<br>ativo): Sulfadiazina de<br>prata 0,1%, Alumínio<br>5%, DDVP 1,6%,<br>Cipermetrina 0,4%.<br>Forma Farmacêutica:<br>Spray de uso tópico.<br>Uso Veterinário.<br>Forma de<br>apresentação: Frasco<br>com 500 ml.<br>Medicamento de<br>referência: Bactrovet<br>Prata, Max Prata ou<br>similar.                                          |  |  | UN | 222   | R\$ 22,83 | <b>R\$ 5.068,26</b>  |
| 11 | VERMÍFUGO PARA<br>CÃES C/<br>IVERMECTINA.<br>Composição (princípio<br>ativo) por<br>comprimido: Febantel<br>450 mg, Pirantel 432<br>mg, Praziquantel 150<br>mg, Ivermectina 0,18<br>mg. Forma de<br>apresentação:<br>comprimidos<br>palatáveis. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>apresentação:<br>cartucho com 2<br>comprimidos.<br>Medicamento de<br>referência: Canex<br>Premium, Top Dog,<br>Endogard ou similar. |  |  | UN | 785   | R\$ 39,05 | <b>R\$ 30.654,25</b> |
| 12 | VERMÍFUGO PARA<br>CÃES. Composição<br>(princípio ativo) por<br>comprimido: Pamoato<br>de Pirantel 144 mg,<br>Praziquantel 50mg,<br>Febantel 150mg,                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | UN | 1.510 | R\$ 35,28 | <b>R\$ 53.272,80</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |    |     |           |                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | Excipiente q.s.p. 660 mg (comprimido para 10kg). Forma Farmacêutica: comprimidos palatáveis. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: comprimidos. Medicamento de referência: Drontal Plus ou similar.                                                                                                                                                                                                           |  |  |    |     |           |                     |
| 13 | VERMÍFUGO LÍQUIDO PARA CÃES. Composição (princípio ativo): Febantel 1,50%; Pamoato de Pirantel 1,44%. Forma Farmacêutica: Suspensão oral. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: frasco com 20ml. Medicamento de referência: Drontal Puppy, Chemital Puppy ou similar.                                                                                                                                         |  |  | UN | 158 | R\$ 43,49 | <b>R\$ 6.871,42</b> |
| 14 | COLAR ELIZABETANO Nº 6. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 6 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 40 cm x comprimento 22 cm). Forma de |  |  | UN | 92  | R\$ 18,54 | <b>R\$ 1.705,68</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |    |           |                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-----------|---------------------|
|    | apresentação:<br>unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |    |    |           |                     |
| 15 | COLAR ELIZABETANO Nº 7. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 7 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 42 cm x comprimento 24 cm). Forma de apresentação: unidade. |  |  | UN | 92 | R\$ 20,46 | <b>R\$ 1.882,32</b> |
| 16 | COLAR ELIZABETANO Nº 8. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 8 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 44 cm x comprimento 25 cm). Forma de                        |  |  | UN | 92 | R\$ 20,94 | <b>R\$ 1.926,48</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |    |     |           |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|----------------------|
|    | apresentação:<br>unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |    |     |           |                      |
| 17 | COLAR ELIZABETANO Nº 10. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 10 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 50 cm x comprimento 30 cm). Forma de apresentação: unidade.                                                  |  |  |    | 92  | R\$ 17,74 | <b>R\$ 1.632,08</b>  |
| 18 | VACINA CONTRA CINOMOSE, ADENOVÍRUS TIPO 2, PARAINFLUENZA, PARVOVÍRUS, CORONAVÍRUS E LEPTOSPIRA. Composição (princípio ativo): vacina importada déctupla para cães contendo vírus vivos atenuados com os seguintes títulos mínimos na data do vencimento: Parvovirus ( $10^{7,0}$ DICT <sub>50</sub> ), cinomose ( $10^{2,5}$ DICT <sub>50</sub> ), adenovirus tipo 2 ( $10^{2,9}$ DICT <sub>50</sub> ) e parainfluenza ( $10^{5,0}$ DICT <sub>50</sub> ); Coronavírus canino inativado; e |  |  | UN | 415 | R\$ 33,33 | <b>R\$ 13.831,95</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |     |           |                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | 600 UN (Unidade Nefelométrica) para cada uma das leptospiros (Leptospiracanicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona). Forma Farmacêutica: frasco-ampola com liofilizado e frasco ampola com diluente. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco ampola com liofilizado e 1 frasco ampola com diluente, equivalente a 1 dose. Medicamento de referência: Vanguard HTLP 5/CV-L |  |  |    |     |           |                     |
| 19 | VACINA CONTRA RAIVA. Composição (princípio ativo): vacina importada inativada contra Raiva. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco ampola equivalente a 1 dose. Medicamento de referência: Nobivac Raiva, Defensor, ou Rabisin.                                                                                                                           |  |  | UN | 330 | R\$ 26,98 | <b>R\$ 8.903,40</b> |
| 20 | VACINA CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. Composição (princípio ativo): vacina inativada contra Bordetella Bronchiseptica, aplicação tipo injetável. Forma Farmacêutica: frasco-                                                                                                                                                                                                                        |  |  | UN | 330 | R\$ 37,75 | <b>R\$12.457,50</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |    |     |            |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|----------------------|
|    | ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco-ampola equivalente a 1 dose. Medicamento de referência: Bronchiguard.                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |    |     |            |                      |
| 21 | VACINA CONTRA GIARDIA. Composição (princípio ativo) Vacina inativada contra Giardíase Canina (Giardia lamblia), aplicação tipo injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco-ampola equivalente a 1 dose de 1ml. Medicamento de referência: GiardiaVax.                                                           |  |  | UN | 330 | R\$ 64,34  | <b>R\$ 21.232,20</b> |
| 22 | DOXICICLINA. Doxiciclina 200 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: comprimidos.                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | UN | 447 | R\$ 25,38  | <b>R\$11.344,86</b>  |
| 23 | MOXIDECTINA. Composição (princípio ativo) Ectoparasiticida a base de Moxidectina 10% (1g de moxidectina em 100ml de veículo q.s.p.). Forma Farmacêutica: frasco-ampola com liofilizado e frasco ampola com diluente. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco ampola com 889mg de liofilizado e 1 frasco ampola com 8ml de diluente, equivalente a 1 dose. |  |  | UN | 44  | R\$ 710,05 | <b>R\$ 31.242,20</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |    |     |           |                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | Medicamento de referência: ProHeart SR-12.                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |    |     |           |                     |
| 24 | ASSOCIAÇÃO MOXIDECTINA E IMIDACLOPRIDA. Composição (princípio ativo) Associação de Moxidectina 25mg e Imidacloprida 100mg em 1ml de veículo q.s.p. Forma Farmacêutica: bisnaga plástica. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 bisnaga plástica com 4ml. Medicamento de referência: Advocate 25 a 40kg.   |  |  | UN | 500 | R\$ 75,00 | <b>R\$37.500,00</b> |
| 25 | ASSOCIAÇÃO MOXIDECTINA E IMIDACLOPRIDA. Composição (princípio ativo) Associação de Moxidectina 25mg e Imidacloprida 100mg em 1ml de veículo q.s.p. Forma Farmacêutica: bisnaga plástica. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 bisnaga plástica com 2,5ml Medicamento de referência: Advocate 10 a 25 kg. |  |  | UN | 500 | R\$ 69,63 | <b>R\$34.815,00</b> |
| 26 | ENROFLOXACINA. Composição (princípio ativo) Enrofloxacin 5% (5g de enrofloxacin em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 10ml.                                                                      |  |  | UN | 81  | R\$ 12,65 | <b>R\$ 1.024,65</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |    |     |           |                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
| 27 | ENROFLOXACINA. Composição (princípio ativo) Enrofloxacin 10% (10g de enrofloxacin em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 50ml                                                                                                                                               |  |  | UN | 81  | R\$ 19,10 | <b>R\$ 1.547,10</b> |
| 28 | ENROFLOXACINA. Enrofloxacin 150 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: caixa com 10 comprimidos.                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | UN | 100 | R\$ 34,67 | <b>R\$ 3.467,00</b> |
| 29 | PROBIÓTICO EM PASTA. Aditivo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal de cães, composto (princípio ativo)por Saccharomyces cerevisiae, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium bifidum, Enterococcus faecium, Lactobacillus plantarum. Uso Veterinário. Forma de apresentação: bisnaga com 14g. Medicamento de referência: probiótico vetnil, biocanis. |  |  | UN | 525 | R\$ 35,73 | <b>R\$18.758,25</b> |
| 30 | SUPLEMENTO PREBIOTICO E PROBIOTICO EM PÓ. Suplemento contendo aminoácidos, vitaminas, pré-biótico e pró-biótico, contendo leveduras vivas, FOS e MOS, que                                                                                                                                                                                                                               |  |  | UN | 92  | R\$ 68,36 | <b>R\$ 6.289,12</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |    |     |           |                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | auxiliam no desenvolvimento de uma microbiota intestinal saudável. Uso Veterinário. Forma de apresentação: bolsa metálica com 1kg. Medicamento de referência: Organew.                                                               |  |  |    |     |           |                     |
| 31 | CETOPROFENO. Composição (princípio ativo) Cetoprofeno 1% (1g de cetoprofeno em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 10ml. |  |  | UN | 440 | R\$ 13,99 | <b>R\$ 6.155,60</b> |
| 32 | CETOPROFENO. Cetoprofeno 20 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Caixa com 10 comprimidos.                                                                                                                     |  |  | UN | 69  | R\$ 37,83 | <b>R\$ 2.610,27</b> |
| 33 | MELOXICAM. Meloxicam 2 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Comprimido                                                                                                                                         |  |  | UN | 250 | R\$ 46,69 | <b>R\$11.672,50</b> |
| 34 | MELOXICAM. Composição (princípio ativo) Meloxicam 0,2% (0,2g de meloxicam em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 20ml.   |  |  | UN | 305 | R\$ 54,60 | <b>R\$16.653,00</b> |
| 35 | CEFALEXINA. Cefalexina 600 mg por                                                                                                                                                                                                    |  |  | UN | 585 | R\$ 49,18 | <b>R\$28.770,30</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |    |     |            |                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|----------------------|
|    | comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Comprimido.                                                                                                                                                                             |  |  |    |     |            |                      |
| 36 | ASSOCIAÇÃO ESPIRAMICINA E METRONIDAZOL. Composição (princípio ativo) Associação de Espiramicina 1.500.000 UI e Metronidazol 250mg. Uso veterinário. Forma de apresentação: Caixa com 10 comprimidos.                                        |  |  | UN | 198 | R\$ 101,42 | <b>R\$20.081,16</b>  |
| 37 | CARPROFENO. Carprofeno 100 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Caixa com 14 comprimidos                                                                                                                              |  |  | UN | 223 | R\$ 82,20  | <b>R\$18.330,60</b>  |
| 38 | CARPROFENO INJETAVEL. Composição (princípio ativo) Carprofeno 5% (5g de carprofeno em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 20ml. |  |  | UN | 210 | R\$ 385,10 | <b>R\$ 80.871,00</b> |
| 39 | CARPROFENO INJETAVEL. Composição (princípio ativo) Carprofeno 5% (5g de carprofeno em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 20ml. |  |  | UN | 25  | R\$ 385,10 | <b>R\$ 9.627,50</b>  |
| 40 | SULFATO DE CONDROITINA E                                                                                                                                                                                                                    |  |  | UN | 46  | R\$ 83,53  | <b>R\$ 3.842,38</b>  |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |    |     |           |                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | GLUCOSAMINA.<br>Composição (princípio ativo) Associação de Condroitina e Glucosamina (cada 100g com: 20.000mg de Condroitina e 30.000 Glucosamina).<br>Uso veterinário.<br>Forma de apresentação: comprimidos de 1000mg. Frasco com 60 comprimidos |  |  |    |     |           |                     |
| 41 | NITENPIRAM.<br>Composição (princípio ativo) Nitenpiram 57 mg por comprimido.<br>Uso Veterinário.<br>Forma de apresentação: comprimidos.                                                                                                            |  |  | UN | 262 | R\$ 29,26 | <b>R\$ 7.666,12</b> |
| 42 | AMITRAZ. Amitraz 12,5. Forma Farmacêutica: Suspensão para uso externo. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco 1L.                                                                                                                          |  |  | UN | 158 | R\$ 79,00 | <b>R\$12.482,00</b> |
| 43 | TRAMADOL.<br>Composição (princípio ativo) Tramadol 80mg. Uo veterinário.<br>Forma de apresentação: Caixa com 10 comprimidos.                                                                                                                       |  |  | UN | 155 | R\$ 43,00 | <b>R\$ 6.665,00</b> |
| 44 | TRAMADOL.<br>Composição (princípio ativo) 2mg/ml. Uso veterinário. Ampola 2ml.                                                                                                                                                                     |  |  |    | 150 | R\$ 4,12  | <b>R\$ 618,00</b>   |
| 45 | UNGUENTO VETERINARIO.<br>Unguento veterinário a base de Oxido de Zinco. Forma Farmacêutica: pasta para uso externo. Uso                                                                                                                            |  |  | UN | 153 | R\$ 26,87 | <b>R\$ 4.111,11</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |    |     |           |                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | Veterinário. Forma de Apresentação: pote 250g.                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |     |           |                     |
| 46 | COMPLEXO VITAMINICO INJETÁVEL. Composição (princípio ativo) Complexo de vitaminas do Complexo B, nicotinamida, frutose, aminoácidos, macro e microminerais. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco-ampola de 100ml. Medicamento de referência: Bionew. |  |  | UN | 260 | R\$ 16,95 | <b>R\$ 4.407,00</b> |
| 47 | ANTITÓXICO ORAL. Composição (princípio ativo) Antitóxico oral para cães contendo Acetilmetionina, Colina e vitaminas do Complexo B. Forma Farmacêutica: Solução oral. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco 20ml. Medicamento de referência: Mercepton oral, Antitóxico UCB oral.            |  |  | UN | 153 | R\$ 11,97 | R\$ 1.831,41        |
| 48 | SUPLEMENTO AMINOÁCIDO E VITAMINICO. Composição (princípio ativo) Suplemento de aminoácidos e vitaminas do complexo B contendo Glicose, metionina, lisina, leucina, L-Carnitina, cisteína, arginina, colina e vitaminas do complexo B. Forma Farmacêutica: Solução                                     |  |  | UN | 82  | R\$ 54,27 | <b>R\$ 4.450,14</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |    |     |            |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|----------------------|
|    | oral. Uso Veterinário.<br>Forma de<br>Apresentação: Frasco<br>1l. Medicamento de<br>referência: Glicopan<br>Energy.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |     |            |                      |
| 49 | SUPLEMENTO<br>AMINOÁCIDO.<br>Composição (princípio<br>ativo) Suplemento de<br>aminoácidos,<br>vitaminas, macro e<br>microminerais,<br>contendo: Vitamina A,<br>complexo B, vitamina<br>C, L-Carnitina, Lisina,<br>Arginina, Magnésio,<br>Ferro, Cálcio, Fósforo<br>entre outros. Forma<br>Farmacêutica:<br>comprimidos. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>Apresentação:<br>Embalagem 500g.<br>Medicamento de<br>referência: Aminomix<br>pet. |  |  | UN | 58  | R\$ 119,30 | <b>R\$ 6.919,40</b>  |
| 50 | SHAMPOO NEUTRO.<br>Shampoo neutro para<br>cães. Uso Veterinário.<br>Forma de<br>Apresentação: Galão<br>de 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | UN | 170 | R\$ 121,69 | <b>R\$ 20.687,30</b> |
| 51 | CARVÃO ATIVADO E<br>ASSOCIAÇÃO.<br>Adsorvente de toxinas<br>composto (princípio<br>ativo): Carvão vegetal<br>ativado, Zeolita,<br>Caolim e Pectina. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>Apresentação: Sachês<br>8g. Medicamento de<br>referência: Enterex.                                                                                                                                                                                     |  |  | UN | 560 | R\$ 14,20  | <b>R\$ 7.952,00</b>  |
| 52 | DIGLUCONATO DE<br>CLOREXIDINA.<br>Pomada de<br>Digluconato de<br>Clorexidina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | UN | 135 | R\$ 85,91  | <b>R\$ 11.597,85</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |    |     |           |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|----------------------|
|    | Composição (princípio ativo) 0,7g para cada 100ml/g de veículo q.s.p. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Pomada 500g. Medicamento de referência: Furanil.                                                                                                           |  |  |    |     |           |                      |
| 53 | GENTAMICINA E HIDROCORTIZONA. Pomada oftálmica antibiótica e anti-inflamatória<br>Composição (princípio ativo): Gentamicina 0,3g, Hidrocortizona 1,0g, veículo q.s.p. 100g. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Pomada 5g. Medicamento de referência: Keravit.       |  |  | UN | 103 | R\$ 70,59 | <b>R\$ 7.270,77</b>  |
| 54 | POMADA CICATRIZANTE. Pomada veterinária composição (princípio ativo): Gentamicina 0,5g, Sulfadiazina 5g, Sulfanilamida 5g, Uréia 5g, Vitamina A 120.000 UI, veículo q.s.p. 100g. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Pomada 50g. Medicamento de referência: Vetaglós |  |  | UN | 293 | R\$ 49,97 | <b>R\$ 14.641,21</b> |
| 55 | GENTAMICINA E BETAMETAZONA POMADA OTOLOGICA. Suspensão oleosa<br>Composição (princípio ativo): Clotrimazol 1g, Gentamicina 0,846g, Betametasona 0,151g, Benzocaína 2g, Excipiente q.s.p. 100g.                                                                           |  |  | UN | 140 | R\$ 64,85 | <b>R\$ 9.079,00</b>  |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |    |     |             |                      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-------------|----------------------|
|    | Uso Veterinário.<br>Forma de<br>Apresentação:<br>Pomada 13g.<br>Medicamento de<br>referência: Aurivet.                                                                                                                                                                            |  |  |    |     |             |                      |
| 56 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA<br>OTOLOGICA. Solução<br>de limpeza otológica<br>para cães Composição<br>(princípio ativo) ácido<br>lático, alontoína,<br>glicerina e aloe vera.<br>Uso veterinário.<br>Forma e<br>Apresentação: frasco<br>com 120ml.                                          |  |  | UN | 144 | R\$ 21,85   | <b>R\$ 3.146,40</b>  |
| 57 | TOBRAMICINA E<br>CETOCONAZOL.<br>Solução otológica<br>para tratamento de<br>otites em cães<br>Composição (princípio<br>ativo): tobramicina,<br>cetoconazol,<br>dexametasona e<br>lidocaína. Uso<br>veterinário.<br>Apresentação: Frasco<br>com 20ml.                              |  |  | UN | 144 | R\$ 23,39   | <b>R\$ 3.368,16</b>  |
| 58 | CLORETO DE<br>BENZALCONIO.<br>Desinfetante para<br>clínicas veterinárias,<br>canis e hospitais<br>veterinários,<br>composto por Cloreto<br>de benzaolconio 15g<br>em 100ml de veículo<br>q.s.p. Uso veterinário.<br>Apresentação: Frasco<br>com 1 litro.<br>Referência: Herbalvet |  |  | UN | 218 | R\$ 69,88   | <b>R\$ 15.233,84</b> |
| 59 | BALANÇA<br>PLATAFORMA.<br>Balança eletrônica<br>digital plataforma<br>grande em aço inox<br>com display em LCD.                                                                                                                                                                   |  |  | UN | 14  | R\$ 1907,48 | <b>R\$ 26.704,72</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |    |    |             |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-------------|----------------------|
|    | Tamanho da plataforma: 91cm de comprimento x 58 cm de largura. Pesagem máxima 200kg. Garantia de 12 meses. Voltagem 127v.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |    |    |             |                      |
| 60 | AUTOCLAVE 21L HORIZONTAL DIGITAL. Autoclave digital horizontal com capacidade para 21L, com placa eletrônica microcontroladora, ciclo de trabalho automático, 2 ciclos de esterilização, 01 ciclo de secagem extra. Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor, 3 bandejas e suporte em aço inoxidável. Voltagem: 127v. 12 meses de garantia.                              |  |  | UN | 14 | R\$5.511,84 | <b>R\$ 77.165,76</b> |
| 61 | TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro digital de máxima e mínima próprio para medições internas (câmaras de refrigeradores) e simultaneamente de temperaturas externas. O conjunto é composto por 1 termômetro e 1 sensor de temperatura com cabo de aproximadamente 90cm. Permite leitura em °C. Faixa de temperatura (dupla escala): interna -10°C a + 50°C, externa - 50°C a +70°C. |  |  | UN | 14 | R\$ 189,35  | <b>R\$ 2.650,90</b>  |
| 62 | MÁQUINA DE TOSA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | UN | 15 | R\$ 1289,74 | <b>R\$ 19.346,10</b> |

=====

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |    |             |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-------------|----------------------|
|    | Máquina para tosa animal profissional bivolt com dois níveis de velocidade. Filtro de ar removível; compatível com todas as lâminas; voltagem 110v ou 220v (conforme a solicitação) com 02 anos de garantia no motor; certificado pelo INMETRO.                                                        |  |  |    |    |             |                      |
| 63 | LÂMINA DE TOSA. Lâmina número 10 para a tosa animal compatível com a máquina Oster. Altura do corte: 1,5mm                                                                                                                                                                                             |  |  | UN | 30 | R\$ 254,81  | <b>R\$ 7.644,30</b>  |
| 64 | LÂMINA DE TOSA. Lâmina número 30 para a tosa animal compatível com a máquina Oster. Altura do corte: 0,5mm.                                                                                                                                                                                            |  |  | UN | 30 | R\$ 249,00  | <b>R\$ 7.470,00</b>  |
| 65 | LÂMINA DE TOSA. Lâmina número 40 para a tosa animal compatível com a máquina Oster. Altura do corte: 0,25mm                                                                                                                                                                                            |  |  | UN | 30 | R\$ 254,81  | <b>R\$ 7.644,30</b>  |
| 66 | CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA. Caixa completa para cirurgia de pequenos animais com 32 itens, contendo: 01 caixa de inox 26x12x26 cm; 01 cabo de bisturi nº 4; 10 lâminas de bisturi para cabo nº 4; 01 par de afastador Farebeuf; 01 pinça anatômica com dente de rato 16 cm; 01 pinça com serrilha 16 |  |  | UN | 44 | R\$1.062,45 | <b>R\$ 46.747,80</b> |

=====

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------------------|
| cm; 04 pinças Backaus 13 cm; 02 pinças Allis 15 cm; 01 pinça antissepsia Foester; 02 pinças Halsted Mosquito reta 12 cm; 02 pinças Halsted Mosquito curva 12 cm; 02 pinças Kelly reta 16 cm; 02 pinças Kelly curva 16 cm; 01 pinça Rochester reta 18 cm; 01 pinça Rochester curva 18 cm; 02 pinças Kocher reta 16 cm; 02 pinças Kocher curva 16 cm; 01 tesoura cirúrgica Romba/Romba/Reta 15 cm; 01 tesoura cirúrgica Fina/Fina/Reta 15 cm; 01 tesoura Romba/Fina/Curva 15 cm; 01 tesoura Spencer para retirada de pontos; e 01 porta agulha Mayo Heger 16 cm. |  |  |  |  |  |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  | <b>R\$1.488.549,77</b> |

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador será o Comando do Material de Fuzileiros Navais.

| ORGANIZAÇÃO MILITAR                              | ENDEREÇO                                                                                              | CEP       | TELEFONE      |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL                     | RUA SENA MADUREIRA - Nº: 1055 VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP                                        | 04022-002 | (11)5080-4740 |
| CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO       | AV. PROFESSOR LINEU PRESTES - Nº 2468 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - BUTANTÃ - SÃO PAULO - SP               | 05508-000 | (11)3817-7233 |
| GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA      | VIA L4/NORTE - LOTE 01 DO TRECHO 2 - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - VILA PLANALTO - BRASÍLIA - DF | 70800-200 | (61)3326-4557 |
| CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS | AV. BRASIL - Nº 13.476 - PARADA DE LUCAS - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO - RJ                      | 21010-076 | (21)3478-3540 |

=====

|                                                                        |                                                                                         |           |                |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO                      | AVENIDA BRASIL - Nº 10768 - - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL                      | 21012-350 | (21)2101-0850  |
| BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI                                | RODOVIA WASHINGTON LUIS - S/N° - KM 124 - PARQUE DUQUE DE CAXIAS - DUQUE DE CAXIAS - RJ | 25085-008 | (21)2189-7300  |
| 2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS                                   | RUA DA MARINHA - S/N° - - MARAMBAIA - BELÉM - PA                                        | 66620-200 | (91)3323-4740  |
| 1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS                                   | BR 319 - - KM 4,5 - DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS - AM                                   | 69075-510 | (92)2123-4733  |
| BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DE ARAMAR | RODOVIA SOROCABA/IPERÓ KM 12,5 CAGERE - IPERÓ - SP                                      | 18560-000 | (15)3229-8629  |
| COMPANHIA DE POLÍCIA                                                   | AV. PAIVA - S/N° -NEVES - SÃO GONÇALO - RJ                                              | 24611-970 | (21)3707-9569  |
| 3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS                                   | AVENIDA 14 DE MARÇO - S/N° - - CENTRO - LADÁRIO - MS                                    | 79370-000 | (67)3234-1240  |
| GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL                               | RUA MARCÍLIO DIAS - S/N° - - QUINTAS - NATAL - RN                                       | 59040-060 | (84)98169-5751 |
| GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR                            | AV. DA FRANÇA - 1300 - - COMÉRCIO - SALVADOR - BA                                       | 40010-000 | (71)3415-2600  |
| BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA                                | RUA COMANDANTE ITURIEL - S/N° - - FLUMINENSE - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ                 | 28940-000 | (22)2621-4205  |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução

dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

=====

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

NOME

POSTO

CARGO

Representante da MARINHA

Representante da Contratada

NOME

CARGO

Testemunha

NOME

CARGO

Testemunha



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 63181.002664/2022-66**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (SRP)**

**ANEXO III**

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (ARP)**

**TERMO DE CONTRATO**

Nº XXXX/XXXX-XX

Termo de Contrato nº XXXX/XXXX-XX, que foi celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXX para aquisição de ração canina.

Comando do Material de Fuzileiros Navais, com a sede na Praça Barão de Ladário, s/nº, Fortaleza de São José, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0181-91, neste ato representado pelo Vice-Almirante (FN) ROGERIO RAMOS LAGE, Comandante, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União seção 2, nº 59-B/2022, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXX (SIM-MB), doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº. 63181.001697/2022-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2022 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos e materiais de uso exclusivo veterinário, para utilização no tratamento de caninos pertencentes às Seções de Cães de

Guerra (Seç CG, Órgãos Recebedores), da MARINHA DO BRASIL (MB), ser realizado pelo Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN, Órgão Gerenciador).

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Garantia/<br>Validade | Marca | UF | Quantidade | Valor      | Valor máximo<br>estimado R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|----|------------|------------|------------------------------|
| 1    | COLEIRA<br>CARRAPATICIDA<br>PARA CÃES.<br>Composição<br>(princípio ativo):<br>Deltametrina 4%,<br>Propoxur 12%. Forma<br>Farmacêutica: coleira<br>de silicone<br>impregnada com<br>carrapaticida. Uso<br>Veterinário. Forma<br>de Apresentação:<br>cartucho com uma<br>coleira de 63 cm<br>(32,75 gramas).<br>Medicamento de<br>referência: Leevre ou<br>similar. |                       |       | UN | 637        | R\$ 127,67 | <b>R\$ 81.325,79</b>         |
| 2    | COLEIRA<br>CARRAPATICIDA<br>PARA CÃES.<br>Composição<br>(princípio ativo):<br>Deltametrina 4%,<br>Propoxur 12%. Forma<br>Farmacêutica: coleira<br>de silicone<br>impregnada com<br>carrapaticida. Uso<br>Veterinário. Forma<br>de Apresentação:<br>cartucho com uma<br>coleira de 63 cm<br>(32,75 gramas).<br>Medicamento de<br>referência: Leevre ou<br>similar. |                       |       | UN | 113        | R\$ 127,67 | <b>R\$ 14.426,71</b>         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |    |     |            |                       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|-----------------------|
| 3 | ECTOPARASITICIDA<br>PARA CÃES<br>FLURALANER.<br>Composição (princípio<br>ativo): Fluralaner<br>136,4 mg/g. Forma<br>Farmacêutica:<br>comprimidos<br>mastigáveis de 500<br>mg (para cães de 20-<br>40 Kg de peso). Forma<br>de apresentação:<br>comprimido.<br>Medicamento de<br>referência: Bravecto<br>ou similar. |  |  | UN | 686 | R\$ 247,67 | <b>R\$ 169.901,62</b> |
| 4 | ECTOPARASITICIDA<br>PARA CÃES<br>FLURALANER.<br>Composição (princípio<br>ativo): Fluralaner<br>136,4 mg/g. Forma<br>Farmacêutica:<br>comprimidos<br>mastigáveis de 500<br>mg (para cães de 20-<br>40 Kg de peso). Forma<br>de apresentação:<br>comprimido.<br>Medicamento de<br>referência: Bravecto<br>ou similar. |  |  | UN | 229 | R\$ 247,67 | <b>R\$ 56.716,43</b>  |
| 5 | ECTOPARASITICIDA<br>PARA CÃES<br>FLURALANER.<br>Composição (princípio<br>ativo): Fluralaner<br>136,4 mg/g. Forma<br>Farmacêutica:<br>comprimidos<br>mastigáveis de 1000<br>mg (para cães de 20-<br>40 Kg de peso). Forma<br>de apresentação:<br>comprimido.<br>Medicamento de<br>referência: Bravecto               |  |  | UN | 686 | R\$ 154,24 | <b>R\$ 105.808,64</b> |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |    |     |            |                       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|-----------------------|
|   | ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |    |     |            |                       |
| 6 | ECTOPARASITICIDA<br>PARA CÃES<br>FLURALANER.<br>Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1000 mg (para cães de 20-40 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: Bravecto ou similar. |  |  | UN | 229 | R\$ 154,24 | <b>R\$ 35.320,96</b>  |
| 7 | ECTOPARASITICIDA<br>PARA CÃES<br>FLURALANER.<br>Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1400 mg (para cães de 40-56 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: Bravecto ou similar. |  |  | UN | 686 | R\$ 167,59 | <b>R\$ 114.966,74</b> |
| 8 | ECTOPARASITICIDA<br>PARA CÃES<br>FLURALANER.<br>Composição (princípio ativo): Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1400 mg (para cães de 40-56 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido.                                                 |  |  | UN | 229 | R\$ 167,59 | <b>R\$ 38.378,11</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |    |     |           |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|----------------------|
|    | Medicamento de referência: Bravecto ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |    |     |           |                      |
| 9  | ECTOPARASITICIDA PARA CÃES AFOXOLANER. Composição (princípio ativo): Afoxolaner 136mg. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 136 mg (para cães de 25,1-50 Kg de peso). Forma de apresentação: comprimido. Medicamento de referência: NexGard ou similar.                                                       |  |  | UN | 345 | R\$ 87,43 | <b>R\$ 30.163,35</b> |
| 10 | LARVICIDA SULFADIAZINA PRATA E CIPERMETRINA. Composição (princípio ativo): Sulfadiazina de prata 0,1%, Alumínio 5%, DDVP 1,6%, Cipermetrina 0,4%. Forma Farmacêutica: Spray de uso tópico. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco com 500 ml. Medicamento de referência: Bactrovet Prata, Max Prata ou similar. |  |  | UN | 222 | R\$ 22,83 | <b>R\$ 5.068,26</b>  |
| 11 | VERMÍFUGO PARA CÃES C/ IVERMECTINA. Composição (princípio ativo) por comprimido: Febantel 450 mg, Pirantel 432 mg, Praziquantel 150 mg, Ivermectina 0,18                                                                                                                                                                |  |  | UN | 785 | R\$ 39,05 | <b>R\$ 30.654,25</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |       |           |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-------|-----------|----------------------|
|    | mg. Forma de apresentação: comprimidos palatáveis. Uso Veterinário. Forma de apresentação: cartucho com 2 comprimidos. Medicamento de referência: Canex Premium, Top Dog, Endogard ou similar.                                                                                                                                         |  |  |    |       |           |                      |
| 12 | VERMÍFUGO PARA CÃES. Composição (princípio ativo) por comprimido: Pamoato de Pirantel 144 mg, Praziquantel 50mg, Febantel 150mg, Excipiente q.s.p. 660 mg (comprimido para 10kg). Forma Farmacêutica: comprimidos palatáveis. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: comprimidos. Medicamento de referência: Drontal Plus ou similar. |  |  | UN | 1.510 | R\$ 35,28 | <b>R\$ 53.272,80</b> |
| 13 | VERMÍFUGO LÍQUIDO PARA CÃES. Composição (princípio ativo): Febantel 1,50%; Pamoato de Pirantel 1,44%. Forma Farmacêutica: Suspensão oral. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: frasco com 20ml. Medicamento de referência: Drontal Puppy, Chemital Puppy ou similar.                                                                |  |  | UN | 158   | R\$ 43,49 | <b>R\$ 6.871,42</b>  |
| 14 | COLAR ELIZABETANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | UN | 92    | R\$ 18,54 | <b>R\$ 1.705,68</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |    |    |           |                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-----------|---------------------|
|    | Nº 6. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 6 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 40 cm x comprimento 22 cm). Forma de apresentação: unidade.             |  |  |    |    |           |                     |
| 15 | COLAR ELIZABETANO<br>Nº 7. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 7 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 42 cm x comprimento 24 cm). Forma de apresentação: |  |  | UN | 92 | R\$ 20,46 | <b>R\$ 1.882,32</b> |

|    | unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |    |    |           |                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-----------|---------------------|
| 16 | COLAR ELIZABETANO Nº 8. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 8 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 44 cm x comprimento 25 cm). Forma de apresentação: unidade. |  |  | UN | 92 | R\$ 20,94 | <b>R\$ 1.926,48</b> |
| 17 | COLAR ELIZABETANO Nº 10. Material polipropileno, tipo elizabetano, com dois ou três fechos de engate fácil, com borracha e tiras ajustáveis para fixar a coleira, com bordas protegidas para não lesionar o cão e costuras reforçadas para garantir resistência ao material. Uso em pós-operatório de caninos. Tamanho nº 10 (Medidas aproximadas: circunferência do pescoço 50 cm x                                                   |  |  |    | 92 | R\$ 17,74 | <b>R\$ 1.632,08</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |    |     |           |                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|----------------------|
|    | comprimento 30 cm).<br>Forma de<br>apresentação:<br>unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |    |     |           |                      |
| 18 | VACINA CONTRA<br>CINOMOSE,<br>ADENOVÍRUS TIPO 2,<br>PARAINFLUENZA,<br>PARVOVÍRUS,<br>CORONAVÍRUS E<br>LEPTOSPIRA.<br>Composição (pricipio<br>ativo): vacina<br>importada déctupla<br>para cães contendo<br>vírus vivos atenuados<br>com os seguintes<br>títulos mínimos na<br>data do vencimento:<br>Parvovirus ( $10^{7,0}$<br>DICT <sub>50</sub> ), cinomose<br>( $10^{2,5}$ DICT <sub>50</sub> ),<br>adenovirus tipo 2<br>( $10^{2,9}$ DICT <sub>50</sub> ) e<br>parainfluenza ( $10^{5,0}$<br>DICT <sub>50</sub> ); Coronavírus<br>canino inativado; e<br>600 UN (Unidade<br>Nefelométrica) para<br>cada uma das<br>leptospiras<br>(Leptospiracanicola,<br>L. grippotyphosa, L.<br>icterohaemorrhagiae<br>e L. pomona). Forma<br>Farmacêutica: frasco-<br>ampola com<br>liofilizado e frasco<br>ampola com<br>diluyente. Uso<br>Veterinário. Forma<br>de apresentação: 1<br>frasco ampola com<br>liofilizado e 1 frasco<br>ampola com<br>diluyente, equivalente<br>a 1 dose.<br>Medicamento de |  |  | UN | 415 | R\$ 33,33 | <b>R\$ 13.831,95</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |    |     |           |                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|----------------------|
|    | referência: Vanguard HTLP 5/CV-L                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |    |     |           |                      |
| 19 | VACINA CONTRA RAIVA. Composição (princípio ativo): vacina importada inativada contra Raiva. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco ampola equivalente a 1 dose. Medicamento de referência: Nobivac Raiva, Defensor, ou Rabisin.                                  |  |  | UN | 330 | R\$ 26,98 | <b>R\$ 8.903,40</b>  |
| 20 | VACINA CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. Composição (princípio ativo): vacina inativada contra Bordetella Bronchiseptica, aplicação tipo injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco-ampola equivalente a 1 dose. Medicamento de referência: Bronchiguard. |  |  | UN | 330 | R\$ 37,75 | <b>R\$12.457,50</b>  |
| 21 | VACINA CONTRA GIARDIA. Composição (princípio ativo) Vacina inativada contra Giardiase Canina (Giardia lamblia), aplicação tipo injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso                                                                                                                              |  |  | UN | 330 | R\$ 64,34 | <b>R\$ 21.232,20</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |    |     |            |                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|----------------------|
|    | Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco-ampola equivalente a 1 dose de 1ml. Medicamento de referência: GiardiaVax.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |    |     |            |                      |
| 22 | DOXICICLINA.<br>Doxiciclina 200 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: comprimidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  | UN | 447 | R\$ 25,38  | <b>R\$11.344,86</b>  |
| 23 | MOXIDECTINA.<br>Composição (princípio ativo) Ectoparasiticida a base de Moxidectina 10% (1g de moxidectina em 100ml de veículo q.s.p.). Forma Farmacêutica: frasco-ampola com liofilizado e frasco ampola com diluente. Uso Veterinário. Forma de apresentação: 1 frasco ampola com 889mg de liofilizado e 1 frasco ampola com 8ml de diluente, equivalente a 1 dose. Medicamento de referência: ProHeart SR-12. |  |  | UN | 44  | R\$ 710,05 | <b>R\$ 31.242,20</b> |
| 24 | ASSOCIAÇÃO MOXIDECTINA E IMIDACLOPRIDA.<br>Composição (princípio ativo) Associação de Moxidectina 25mg e Imidacloprida 100mg em 1ml de veículo q.s.p. Forma Farmacêutica: bisnaga plástica. Uso Veterinário. Forma de                                                                                                                                                                                            |  |  | UN | 500 | R\$ 75,00  | <b>R\$37.500,00</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |    |     |           |                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | apresentação: 1<br>bislaga plástica com<br>4ml. Medicamento de<br>referência: Advocate<br>25 a 40kg.                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |    |     |           |                     |
| 25 | ASSOCIAÇÃO<br>MOXIDECTINA E<br>IMIDACLOPRIDA.<br>Composição (princípio<br>ativo) Associação de<br>Moxidectina 25mg e<br>Imidacloprida 100mg<br>em 1ml de veículo<br>q.s.p. Forma<br>Farmacêutica: bislaga<br>plástica. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>apresentação: 1<br>bislaga plástica com<br>2,5ml Medicamento<br>de referência:<br>Advocate 10 a 25 kg. |  |  | UN | 500 | R\$ 69,63 | <b>R\$34.815,00</b> |
| 26 | ENROFLOXACINA.<br>Composição (princípio<br>ativo)<br>Enrofloxacin 5% (5g<br>de enrofloxacin em<br>100ml de veículo<br>q.s.p). Aplicação tipo<br>Injetável. Forma<br>Farmacêutica: frasco-<br>ampola. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>apresentação: Frasco-<br>ampola com 10ml.                                                                                |  |  | UN | 81  | R\$ 12,65 | <b>R\$ 1.024,65</b> |
| 27 | ENROFLOXACINA.<br>Composição (princípio<br>ativo) Enrofloxacin<br>10% (10g de<br>enrofloxacin em<br>100ml de veículo<br>q.s.p). Aplicação tipo<br>Injetável. Forma<br>Farmacêutica: frasco-<br>ampola. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>apresentação: Frasco-                                                                                                  |  |  | UN | 81  | R\$ 19,10 | <b>R\$ 1.547,10</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |    |     |           |                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | ampola com 50ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |    |     |           |                     |
| 28 | ENROFLOXACINA.<br>Enrofloxacin 150 mg<br>por comprimido. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>apresentação: caixa<br>com 10 comprimidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | UN | 100 | R\$ 34,67 | <b>R\$ 3.467,00</b> |
| 29 | PROBIÓTICO EM<br>PASTA. Aditivo<br>probiótico destinado a<br>auxiliar na regulação<br>da microbiota<br>intestinal de cães,<br>composto (princípio<br>ativo) por<br>Saccharomyces<br>cerevisiae,<br>Lactobacillus<br>acidophilus,<br>Bifidobacterium<br>bifidum, Enterococcus<br>faecium, Lactobacillus<br>plantarum. Uso<br>Veterinário. Forma de<br>apresentação: bisnaga<br>com 14g.<br>Medicamento de<br>referência: probiótico<br>vetnil, biocanis. |  |  | UN | 525 | R\$ 35,73 | <b>R\$18.758,25</b> |
| 30 | SUPLEMENTO<br>PREBIOTICO E<br>PROBIOTICO EM PÓ.<br>Suplemento contendo<br>aminoácidos,<br>vitaminas, pré-biótico<br>e pró-biótico,<br>contendo leveduras<br>vivas, FOS e MOS, que<br>auxiliam no<br>desenvolvimento de<br>uma microbiota<br>intestinal saudável.<br>Uso Veterinário.<br>Forma de<br>apresentação: bolsa<br>metálica com 1kg.<br>Medicamento de                                                                                          |  |  | UN | 92  | R\$ 68,36 | <b>R\$ 6.289,12</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |    |     |            |                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|---------------------|
|    | referência: Organew.                                                                                                                                                                                                                    |  |  |    |     |            |                     |
| 31 | CETOPROFENO.<br>Composição (princípio ativo) Cetoprofeno 1% (1g de cetoprofeno em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 10ml. |  |  | UN | 440 | R\$ 13,99  | <b>R\$ 6.155,60</b> |
| 32 | CETOPROFENO.<br>Cetoprofeno 20 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Caixa com 10 comprimidos.                                                                                                                     |  |  | UN | 69  | R\$ 37,83  | <b>R\$ 2.610,27</b> |
| 33 | MELOXICAM.<br>Meloxicam 2 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Comprimido                                                                                                                                         |  |  | UN | 250 | R\$ 46,69  | <b>R\$11.672,50</b> |
| 34 | MELOXICAM.<br>Composição (princípio ativo) Meloxicam 0,2% (0,2g de meloxicam em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 20ml.   |  |  | UN | 305 | R\$ 54,60  | <b>R\$16.653,00</b> |
| 35 | CEFALEXINA.<br>Cefalexina 600 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Comprimido.                                                                                                                                    |  |  | UN | 585 | R\$ 49,18  | <b>R\$28.770,30</b> |
| 36 | ASSOCIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |  |  | UN | 198 | R\$ 101,42 | <b>R\$20.081,16</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |    |     |            |                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|----------------------|
|    | ESPIRAMICINA E METRONIDAZOL.<br>Composição (princípio ativo) Associação de Espiramicina 1.500.000 UI e Metronidazol 250mg. Uso veterinário. Forma de apresentação: Caixa com 10 comprimidos.                                                   |  |  |    |     |            |                      |
| 37 | CARPROFENO.<br>Carprofeno 100 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Caixa com 14 comprimidos                                                                                                                              |  |  | UN | 223 | R\$ 82,20  | <b>R\$18.330,60</b>  |
| 38 | CARPROFENO INJETAVEL.<br>Composição (princípio ativo) Carprofeno 5% (5g de carprofeno em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 20ml. |  |  | UN | 210 | R\$ 385,10 | <b>R\$ 80.871,00</b> |
| 39 | CARPROFENO INJETAVEL.<br>Composição (princípio ativo) Carprofeno 5% (5g de carprofeno em 100ml de veículo q.s.p). Aplicação tipo Injetável. Forma Farmacêutica: frasco-ampola. Uso Veterinário. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 20ml. |  |  | UN | 25  | R\$ 385,10 | <b>R\$ 9.627,50</b>  |
| 40 | SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA.<br>Composição (princípio                                                                                                                                                                                 |  |  | UN | 46  | R\$ 83,53  | <b>R\$ 3.842,38</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                        |  |  |    |     |           |                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | ativo) Associação de Condroitina e Glucosamina (cada 100g com: 20.000mg de Condroitina e 30.000 Glucosamina). Uso veterinário. Forma de apresentação: comprimidos de 1000mg. Frasco com 60 comprimidos |  |  |    |     |           |                     |
| 41 | NITENPIRAM. Composição (princípio ativo) Nitenpiram 57 mg por comprimido. Uso Veterinário. Forma de apresentação: comprimidos.                                                                         |  |  | UN | 262 | R\$ 29,26 | <b>R\$ 7.666,12</b> |
| 42 | AMITRAZ. Amitraz 12,5. Forma Farmacêutica: Suspensão para uso externo. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco 1L.                                                                              |  |  | UN | 158 | R\$ 79,00 | <b>R\$12.482,00</b> |
| 43 | TRAMADOL. Composição (princípio ativo) Tramadol 80mg. Uo veterinário. Forma de apresentação: Caixa com 10 comprimidos.                                                                                 |  |  | UN | 155 | R\$ 43,00 | <b>R\$ 6.665,00</b> |
| 44 | TRAMADOL. Composição (princípio ativo) 2mg/ml. Uso veterinário. Ampola 2ml.                                                                                                                            |  |  |    | 150 | R\$ 4,12  | <b>R\$ 618,00</b>   |
| 45 | UNGUENTO VETERINARIO. Unguento veterinário a base de Oxido de Zinco. Forma Farmacêutica: pasta                                                                                                         |  |  | UN | 153 | R\$ 26,87 | <b>R\$ 4.111,11</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |    |     |           |                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|---------------------|
|    | para uso externo. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: pote 250g.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |    |     |           |                     |
| 46 | COMPLEXO VITAMINICO INJETÁVEL. Composição (princípio ativo) Complexo de vitaminas do Complexo B, nicotinamida, frutose, aminoácidos, macro e microminerais. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco-ampola de 100ml. Medicamento de referência: Bionew. |  |  | UN | 260 | R\$ 16,95 | <b>R\$ 4.407,00</b> |
| 47 | ANTITÓXICO ORAL. Composição (princípio ativo) Antitóxico oral para cães contendo Acetilmetionina, Colina e vitaminas do Complexo B. Forma Farmacêutica: Solução oral. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco 20ml. Medicamento de referência: Mercepton oral, Antitóxico UCB oral.            |  |  | UN | 153 | R\$ 11,97 | R\$ 1.831,41        |
| 48 | SUPLEMENTO AMINOÁCIDO E VITAMINICO. Composição (princípio ativo) Suplemento de aminoácidos e vitaminas do complexo B contendo Glicose, metionina, lisina, leucina, L-Carnitina, cisteína,                                                                                                             |  |  | UN | 82  | R\$ 54,27 | <b>R\$ 4.450,14</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |    |     |            |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|------------|----------------------|
|    | arginina, colina e vitaminas do complexo B. Forma Farmacêutica: Solução oral. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Frasco 1l. Medicamento de referência: Glicopan Energy.                                                                                                                                                                                                   |  |  |    |     |            |                      |
| 49 | SUPLEMENTO AMINOÁCIDO. Composição (princípio ativo) Suplemento de aminoácidos, vitaminas, macro e microminerais, contendo: Vitamina A, complexo B, vitamina C, L-Carnitina, Lisina, Arginina, Magnésio, Ferro, Cálcio, Fósforo entre outros. Forma Farmacêutica: comprimidos. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Embalagem 500g. Medicamento de referência: Aminomix pet. |  |  | UN | 58  | R\$ 119,30 | <b>R\$ 6.919,40</b>  |
| 50 | SHAMPOO NEUTRO. Shampoo neutro para cães. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Galão de 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | UN | 170 | R\$ 121,69 | <b>R\$ 20.687,30</b> |
| 51 | CARVÃO ATIVADO E ASSOCIAÇÃO. Adsorvente de toxinas composto (princípio ativo): Carvão vegetal ativado, Zeolita, Caolim e Pectina. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Sachês 8g. Medicamento de                                                                                                                                                                            |  |  | UN | 560 | R\$ 14,20  | <b>R\$ 7.952,00</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |    |     |           |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|----------------------|
|    | referência: Enterex.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |    |     |           |                      |
| 52 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA.<br>Pomada de Digluconato de Clorexidina<br>Composição (princípio ativo) 0,7g para cada 100ml/g de veículo q.s.p. Uso Veterinário.<br>Forma de Apresentação: Pomada 500g.<br>Medicamento de referência: Furanil.                                    |  |  | UN | 135 | R\$ 85,91 | <b>R\$ 11.597,85</b> |
| 53 | GENTAMICINA E HIDROCORTIZONA.<br>Pomada oftálmica antibiótica e anti-inflamatória<br>Composição (princípio ativo): Gentamicina 0,3g, Hidrocortizona 1,0g, veículo q.s.p. 100g. Uso Veterinário.<br>Forma de Apresentação: Pomada 5g.<br>Medicamento de referência: Keravit.    |  |  | UN | 103 | R\$ 70,59 | <b>R\$ 7.270,77</b>  |
| 54 | POMADA CICATRIZANTE.<br>Pomada veterinária composição (princípio ativo): Gentamicina 0,5g, Sulfadiazina 5g, Sulfanilamida 5g, Uréia 5g, Vitamina A 120.000 UI, veículo q.s.p. 100g. Uso Veterinário. Forma de Apresentação: Pomada 50g.<br>Medicamento de referência: Vetaglós |  |  | UN | 293 | R\$ 49,97 | <b>R\$ 14.641,21</b> |
| 55 | GENTAMICINA E                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | UN | 140 | R\$ 64,85 | <b>R\$ 9.079,00</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |    |     |           |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|-----|-----------|----------------------|
|    | BETAMETAZONA<br>POMADA<br>OTOLOGICA.<br>Suspensão oleosa<br>Composição (princípio ativo): Clotrimazol 1g, Gentamicina 0,846g, Betametasona 0,151g, Benzocaína 2g, Excipiente q.s.p. 100g.<br>Uso Veterinário.<br>Forma de Apresentação: Pomada 13g.<br>Medicamento de referência: Aurivet. |  |  |    |     |           |                      |
| 56 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA<br>OTOLOGICA. Solução de limpeza otológica para cães Composição (princípio ativo) ácido láctico, alontoína, glicerina e aloe vera.<br>Uso veterinário.<br>Forma e Apresentação: frasco com 120ml.                                                                       |  |  | UN | 144 | R\$ 21,85 | <b>R\$ 3.146,40</b>  |
| 57 | TOBRAMICINA E CETOCONAZOL.<br>Solução otológica para tratamento de otites em cães<br>Composição (princípio ativo): tobramicina, cetoconazol, dexametasona e lidocaína. Uso veterinário.<br>Apresentação: Frasco com 20ml.                                                                  |  |  | UN | 144 | R\$ 23,39 | <b>R\$ 3.368,16</b>  |
| 58 | CLORETO DE BENZALCONIO.<br>Desinfetante para clinicas veterinárias, canis e hospitais veterinários, composto por Cloreto                                                                                                                                                                   |  |  | UN | 218 | R\$ 69,88 | <b>R\$ 15.233,84</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |    |    |             |                      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-------------|----------------------|
|    | de benzaolconio 15g em 100ml de veículo q.s.p. Uso veterinário. Apresentação: Frasco com 1 litro. Referência: Herbalvet                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |    |    |             |                      |
| 59 | BALANÇA PLATAFORMA. Balança eletrônica digital plataforma grande em aço inox com display em LCD. Tamanho da plataforma: 91cm de comprimento x 58 cm de largura. Pesagem máxima 200kg. Garantia de 12 meses. Voltagem 127v.                                                                                                                                            |  |  | UN | 14 | R\$ 1907,48 | <b>R\$ 26.704,72</b> |
| 60 | AUTOCLAVE 21L HORIZONTAL DIGITAL. Autoclave digital horizontal com capacidade para 21L, com placa eletrônica microcontroladora, ciclo de trabalho automático, 2 ciclos de esterilização, 01 ciclo de secagem extra. Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor, 3 bandejas e suporte em aço inoxidável. Voltagem: 127v. 12 meses de garantia. |  |  | UN | 14 | R\$5.511,84 | <b>R\$ 77.165,76</b> |
| 61 | TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro digital de máxima e mínima próprio para medições internas (câmaras de refrigeradores) e simultaneamente de                                                                                                                                                                                                          |  |  | UN | 14 | R\$ 189,35  | <b>R\$ 2.650,90</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |    |    |             |                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-------------|----------------------|
|    | temperaturas externas. O conjunto é composto por 1 termômetro e 1 sensor de temperatura com cabo de aproximadamente 90cm. Permite leitura em °C. Faixa de temperatura (dupla escala): interna -10°C a + 50°C, externa - 50°C a +70°C.                            |  |  |    |    |             |                      |
| 62 | MÁQUINA DE TOSA. Máquina para tosa animal profissional bivolt com dois níveis de velocidade. Filtro de ar removível; compatível com todas as lâminas; voltagem 110v ou 220v (conforme a solicitação) com 02 anos de garantia no motor; certificado pelo INMETRO. |  |  | UN | 15 | R\$ 1289,74 | <b>R\$ 19.346,10</b> |
| 63 | LÂMINA DE TOSA. Lâmina número 10 para a tosa animal compatível com a máquina Oster. Altura do corte: 1,5mm                                                                                                                                                       |  |  | UN | 30 | R\$ 254,81  | <b>R\$ 7.644,30</b>  |
| 64 | LÂMINA DE TOSA. Lâmina número 30 para a tosa animal compatível com a máquina Oster. Altura do corte: 0,5mm.                                                                                                                                                      |  |  | UN | 30 | R\$ 249,00  | <b>R\$ 7.470,00</b>  |
| 65 | LÂMINA DE TOSA. Lâmina número 40 para a tosa animal compatível com a                                                                                                                                                                                             |  |  | UN | 30 | R\$ 254,81  | <b>R\$ 7.644,30</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |    |    |             |                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----|----|-------------|------------------------|
|    | máquina Oster. Altura do corte: 0,25mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |    |    |             |                        |
| 66 | CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA. Caixa completa para cirurgia de pequenos animais com 32 itens, contendo: 01 caixa de inox 26x12x26 cm; 01 cabo de bisturi nº 4; 10 lâminas de bisturi para cabo nº 4; 01 par de afastador Farebeuf; 01 pinça anatômica com dente de rato 16 cm; 01 pinça com serrilha 16 cm; 04 pinças Backaus 13 cm; 02 pinças Allis 15 cm; 01 pinça antissepsia Foester; 02 pinças Halsted Mosquito reta 12 cm; 02 pinças Halsted Mosquito curva 12 cm; 02 pinças Kelly reta 16 cm; 02 pinças Kelly curva 16 cm; 01 pinça Rochester reta 18 cm; 01 pinça Rochester curva 18 cm; 02 pinças Kocher reta 16 cm; 02 pinças Kocher curva 16 cm; 01 tesoura cirúrgica Romba/Romba/Reta 15 cm; 01 tesoura cirúrgica Fina/Fina/Reta 15 cm; 01 tesoura Romba/Fina/Curva 15 cm; 01 tesoura Spencer para retirada de pontos; e 01 porta agulha Mayo Heger 16 cm. |  |  | UN | 44 | R\$1.062,45 | <b>R\$ 46.747,80</b>   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |    |    |             | <b>R\$1.488.549,77</b> |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e não será prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

O valor total da contratação é de R\$ **XXXXXX**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

A contratação é composta dos seguintes itens e valores:

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não haverá garantia de execução para a presente contratação.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

## **12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

É eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

---

ROGERIO RAMOS LAGE  
CPF: xxxxxxxxx  
Vice-Almirante  
Representante da MARINHA

---

NOME  
CPF:  
Cargo  
Representante da CONTRATADA

---

NOME  
Função  
Testemunha

---

NOME  
Função  
Testemunha



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 63181.002664/2022-66**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (SRP)**

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (SRP)**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Endereço:

Telefone / FAX:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

CPF:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UF | QTD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|---------------|----|-----|-------------------|-------------|-------|
| 1    |               |    |     |                   |             |       |

**Observação: Por ocasião da elaboração de suas propostas, as Empresas deverão obrigatoriamente observar/informar o seguinte:**

1) A proposta classificada a ser encaminhada após o encerramento do certame licitatório deverá ser com aproximação de 2 (duas) casas decimais, a fim de que o valor total seja múltiplo do valor unitário.

2) Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

3) Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

4) Assistência Técnica (se houver): \_\_\_\_\_

5) Garantia: \_\_\_\_\_

6) Domicílio Bancário: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/Corrente: \_\_\_\_\_

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Nome completo do Responsável pelas informações  
Cargo  
RG/ID Nº e CPF



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 63181.002664/2022-66**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (SRP)**

**ANEXO V**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Nº 31000/2022-\_\_\_\_/00

Termo de Recebimento Definitivo relativo ao Contrato Nº 31000/2022-\_\_\_\_/00, celebrado entre o Comando do Material de Fuzileiros Navais e a empresa.

Em DDMMMAAAA, na sede do Comando do Material de Fuzileiros Navais, CNPJ \_\_\_\_\_, doravante denominado MARINHA, esta e a empresa (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, celebraram o presente Termo de Recebimento Definitivo.

**1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

1.1 - De acordo com a Portaria nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_, o \_\_\_\_\_, a Comissão de Fiscalização e Recebimento, possui competência para assinar este Termo em nome da MARINHA.

1.2 - Conforme declarado no Contrato inicial, o Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, possui competência para assinar este Termo em nome da CONTRATADA.

**2 - OBJETO**

Este Termo, consequência de exame pericial realizado pela Comissão de Fiscalização e Recebimento, elaborado para atender ao que está determinado na cláusula oitava (Fiscalização) do Contrato - formaliza a entrega definitiva do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

2.1 - Fica registrada a entrega definitiva de todo o Objeto mencionado na cláusula primeira (Do Objeto), inclusive a documentação técnica de operação e manutenção.

2.2 - Em consequência, as partes declaram que o objeto Contratado está encerrado, estando a CONTRATADA, conforme estipula a cláusula nona (Obrigações da Contratada) do Termo de Contrato obrigada a responder pelo perfeito funcionamento dos bens recebidos no período de garantia ajustado.

### 3 - CÓPIAS

Do presente Termo de Recebimento são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a MARINHA;
- b) uma para a CONTRATADA; e
- c) uma para a Diretoria de Administração da Marinha.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Rio de Janeiro, RJ, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME  
POSTO  
MEMBRO DA COMISSÃO

NOME  
POSTO  
MEMBRO DA COMISSÃO

NOME  
POSTO  
MEMBRO DA COMISSÃO

NOME  
CARGO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

NOME  
CARGO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 63181.002664/2022-66**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (SRP)**

**ANEXO VI**

**TERMO DE RECUSA DE ENTREGA DE MATERIAL**

Nº \_\_\_\_/2022

Termo de Recusa de entrega de material relativo  
ao Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SRP).

**1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

1.1 - De acordo com a Portaria nº \_\_\_\_ do \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, esta Comissão possui competência para assinar este Termo em nome da MARINHA.

**2 - OBJETO**

2.1 - Este Termo, consequência de exame pericial realizado pela Comissão de Fiscalização e de Recebimento de material, elaborado para atender ao que está determinado no item \_\_\_\_ do Termo de Referência; e

2.2 – O(s) item(ns) abaixo foi(ram) recusado(s) pelo(s) motivo(s) ao lado de sua descrição:

| Item | Descrição | Motivo |
|------|-----------|--------|
|      |           |        |
|      |           |        |

Rio de Janeiro, RJ., em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

NOME  
MEMBRO DA COMISSÃO

NOME  
MEMBRO DA COMISSÃO

NOME  
MEMBRO DA COMISSÃO